

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA - RAIN

EXERCÍCIO DE 2018

Brasília, fevereiro de 2019

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.	4
3.	QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.	6
4.	QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.	6
5.	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.	7
6.	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.	7
7.	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.	7
8.	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.	8
9.	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.	9

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2018, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 9, de 09 de outubro de 2018.

1.2 Conforme disposto na referida Instrução Normativa, o presente Relatório apresenta as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados na Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF.

1.3 A ABGF é uma empresa pública atualmente vinculada ao Ministério da Economia, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 01.04.2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30.08.2012, cuja constituição se realizou na Assembleia Geral de Constituição em 27.08.2013, tendo por objeto:

I. Concessão de garantias contra riscos listados no inciso I do Art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012;

II. Constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores, de outros fundos de interesse da União e demais fundos previstos na Lei nº 12.712, de 2012;

III. Constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, desde que autorizada pela legislação aplicável aos seguros privados, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros;

IV. Constituição, administração, gestão e representação do fundo de que trata o art. 10 da Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros;

V. Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR até a completa liquidação das obrigações desse Fundo, observadas as regras estabelecidas pelo 2 Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, conforme previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010; e

VI. Execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

VII. A ABGF é uma sociedade anônima de capital fechado com capital social de R\$ 2.071.606.291,92 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), divididos em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União.

1.4 No exercício de 2018, a atuação desta Auditoria Interna considerou o estágio de evolução e consolidação da ABGF no cumprimento de seu objeto social.

2. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.

Nº	Objeto/macrop processo	Escopo/objetivo	Situação–Informações
01	Avaliação da adequação da metodologia de custos aplicada na mensuração da precificação dos serviços prestados pela ABGF.	<p>Avaliação da adequação da metodologia de custos aplicada na mensuração da precificação dos serviços prestados pela ABGF.</p> <p>Foram avaliados os seguintes riscos de perdas decorrentes de: a) insuficiência e inadequação das normas internas; b) falta de conformidade e/ou inadequação dos procedimentos utilizados para apurar, calcular e ratear os custos dos serviços prestados; c) inexistência, insuficiência ou inadequação de controles internos.</p>	Auditoria realizada/ concluída.
02	Prestação de serviços à União referentes ao Seguro de Crédito à Exportação- SCE.	<p>Verificar a adequação do cumprimento das obrigações contratuais; avaliar os controles internos instituídos para mitigar os riscos operacionais, legal, financeiro e de imagem e aferir a eficiência operacional.</p> <p>Foram analisados os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento às obrigações decorrentes do contrato celebrado entre a ABGF e a União, por intermédio da SAIN, para prestação de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à exportação – SCE. - Suficiência e adequação das normas internas. - Procedimentos operacionais relacionados ao SCE. - Modelo de constituição de provisões, reservas técnicas e limites de exposição e concentração do FGE. - Modelo de classificação de risco das operações de cobertura do SCE - MPME. 	Auditoria realizada/ concluída.
03	Prestação de serviços à União referentes à gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.	<p>Examinar as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Operações no Brasil – SUPOB, quanto a suficiência para cumprir suas responsabilidades na gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR decorrentes da Lei 73/1966, Lei 12.712/2012, Lei 13.195/2015 e Decreto nº 9.078/2017 e, ainda, a existência e eficácia dos controles internos adotados.</p> <p>Foram avaliados os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conformidade e a exatidão da apuração dos resultados do Fundo, referentes ao período de janeiro/2017 a dezembro de 2017, com a legislação, com as normas internas e com o regulamento do Fundo. - Evolução e a efetividade dos controles instituídos em decorrência das recomendações registradas no Relatório de Auditoria nº 003/2017/AUDIT/ABGF, de 26 de setembro de 2017. - Eficiência e eficácia do software SGFESR como ferramenta auxiliar na apuração dos resultados e na gestão do Fundo. - Conformidade e exatidão da cobrança da remuneração da ABGF pela gestão do FESR. 	Auditoria realizada/ concluída.

Nº	Objeto/macrop processo	Escopo/objetivo	Situação–Informações
04	Procedimentos operacionais referentes à gestão financeira e de pessoas.	Verificar a adequação dos procedimentos operacionais e dos controles internos relativos à gestão financeira e de pessoas, tendo em vista a implementação de novo sistema informatizado destinado a integrar as áreas financeira, contábil e de gestão de pessoas.	Auditoria não realizada. Razões: 1. A integração, por meio de sistema informatizado, não havia sido concluída, prejudicando as avaliações a serem realizadas. 2. Necessidade de alocação de horas para revisão do normativo “Manual de auditoria”, incluindo a revisão do mapeamento e fluxogramação dos procedimentos da Auditoria Interna.
05	Relatório de Gestão – Exercício 2017.	<p>Revisar e avaliar o Relatório de Gestão quanto aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Clareza, concisão, exatidão, completude e objetividade das informações prestadas; - Adequação das informações prestadas com os registros internos: operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis; e - Conformidade com as normas do TCU. <p>Os exames foram efetuados sobre todos os itens do Relatório de Gestão da ABGF – exercício de 2017, compreendendo a avaliação da adequação da estrutura, formato e conteúdo, diante de critérios e orientações técnico-normativas constantes das normas do TCU, mediante a aplicação de procedimentos de auditoria julgados necessários – indagação escrita ou oral, análise documental, conferência de cálculos e exame de registros constantes dos controles internos e regulamentares.</p>	Auditoria realizada/ concluída.
06	Acompanhamento de recomendações dadas pela própria Auditoria Interna, auditoria externa, conselhos, Diretoria Executiva e demais órgãos de fiscalização externos – CGU, TCU, etc.	Verificação do atendimento de recomendações e determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes, incluindo a realização de testes de conformidade destinado a atestar o atendimento das recomendações.	Trabalho realizado/ concluído.

3. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.

Nº	Objeto/macrop processo	Escopo/objetivo	Situação-Informações
01	Parecer da auditoria interna Prestação de contas anual – Exercício 2017	Elaboração de parecer de Auditoria Interna para atender ao §6º do Artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de novembro de 2000 e aos Artigos 6º e 8º da Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017. Foram avaliados os seguintes aspectos: a) Avaliação dos controles internos administrativos; b) Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis; c) Acompanhamento das implementações das recomendações da auditoria interna; d) Sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna; e) Das informações sobre a execução do plano de trabalho do exercício 2017; e f) Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas.	Trabalho realizado.
02	Parecer sobre a conformidade da Remuneração dos Diretores	Emitir parecer sobre a conformidade da Remuneração dos Diretores, observando os valores realizados no período de abril/2016 a novembro/2017, em atendimento ao item 22.b da Nota Técnica da SEST nº 266/2018-MP, anexa ao Ofício SEST nº 1999/2018-MP, de 22 de janeiro de 2018.	Trabalho realizado.
03	Parecer sobre a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.	Parecer da Auditoria Interna sobre a possibilidade da ABGF estar exposta ao risco de futuros questionamentos por órgãos de controladoria, em decorrência de centralização da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, em atendimento à solicitação da Diretoria Executiva.	Trabalho realizado.
04	Revisão da norma que orienta a atuação da Auditoria Interna.	Revisão do normativo “Manual de auditoria”, incluindo a revisão do mapeamento e fluxograma dos procedimentos da Auditoria Interna.	Trabalho realizado.

4. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.

Recomendações – exercício de 2018:

Origem	Emitidas e implementadas no exercício	Finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, no exercício	Vincendas – emitidas no exercício	Vencidas na data de elaboração deste RAIN.T – emitidas no exercício
AUDIT	71	0	35	0
CONAD	0	0	0	0
COFIS	0	0	0	0
AUDITORIAS INDEPENDENTES	0	0	1	0

CGU	4	0	0	0
TCU	0	0	2	0
SUSEP	0	0	0	0
OUVIDORIA	0	0	0	0
DENÚNCIAS	0	0	0	0
TOTAIS		0		

Posição em

5. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

5.1 Não ocorreram fatos relevantes com impacto na Auditoria Interna durante o exercício de 2018.

6. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.

Item	Quantidade de auditores capacitados	Carga horária	Tema
1	02 (01 auditor e 01 Gerente Executiva)	40 horas cada	ISO 31000:2018 – Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos – Certified ISO 31000 Risk Management Professional.
2	01 (auditor)	08 horas	eSocial 2.4.2 – Atualizado com a Reforma Trabalhista.
3	02 (01 auditor e 01 Gerente Executiva)	06 horas cada	Programa de Integridade – Regulamentação do Decreto 9.203/2017 (CGU).
4	01 (Gerente Executiva)	15 horas	CLAI – XXII Congresso Latino América de Auditoria Interna.

7. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.

7.1 No exercício de 2018, a Empresa apresentou evolução no nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos. Dentre esses procedimentos destacamos:

- a) Implementação e atuação do Comitê de Auditoria – COAUD, em conformidade com o artigo 9º da Lei 13.303/2016;
- b) Reformulação do Estatuto Social e do Regimento Interno;
- c) Estruturação do Programa de Integridade, incluindo a implementação de procedimentos e mecanismos voltados para facilitar a recepção de denúncias de irregularidades e para a aplicação dos códigos de ética e de conduta;

- d) Elaboração e subscrição de Carta Anual pelo Conselho de Administração, para retratar compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da ABGF;
- e) Revisão dos regimentos de órgãos estatutários com estabelecimento de regras, padrões para aprimorar o seu funcionamento.
- f) Implementação de Planos de Trabalho dos Conselhos de Administração e Fiscal para auxiliar na organização das pautas de temas relevantes para a ABGF;
- g) Estruturação da Ouvidoria Interna, com atribuição de suas atividades à Gerência de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos;
- h) Aprovação de políticas específicas como a de “Transações de Partes Relacionadas”; “Prevenção a Conflitos de Interesse”; e “Divulgação de Informações, Relacionamento com a Imprensa e Porta Vozes”;
- i) Revisão do planejamento estratégico com ampliação do seu ciclo;
- j) Elaboração de Plano de Negócios.

Entretanto, conforme análises realizadas em nossas auditorias, verificamos a necessidade de medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos controles internos destinados a mitigar, principalmente, os riscos operacionais, financeiros e de imagem.

Análise realizada por esta Auditoria Interna, destinada a subsidiar a elaboração do PAINT, concluiu que ABGF ainda não possui gerenciamento de riscos bem estruturado e suficiente para atender suas necessidades, necessitando de ações para torná-la eficiente.

8. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

8.1 Benefícios financeiros

BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	VALOR- R\$
1. Gastos indevidos evitados	Foram evitadas indenizações indevidas às seguradoras pelo Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.	472.489,03
2. Gastos recuperados	Foram recuperados valores cobrados indevidamente do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE (R\$ 47.213,66) a título de aquisição de imobilizado e recuperados valores pagos indevidamente a título de benefício auxílio creche/babá (R\$ 3.722,28).	50.935,94
TOTAL		523.424,97

8.2 Benefícios não financeiros

Benefícios	Descrição	Quantidade
1. Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica.	Aprimoramento dos controles internos, melhoria da eficiência dos processos e redução dos riscos operacional, financeiro e de imagem.	13
2. Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional.	Aprimoramento dos controles internos, melhoria da eficiência dos processos e redução dos riscos operacional, financeiro e de imagem.	16
Total		29

9. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

9.1 O Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ será implementado no exercício de 2019.

Brasília, 01 de fevereiro de 2019

Auditoria Interna – AUDIT

Mara A. de Souza Ribeiro Martins
Gerente Executiva de Auditoria